



**:- PORTARIA N.º 350, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre concessão de LICENÇA DESCANSO, a servidora que especifica, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder a servidora abaixo especificada, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que faz jus, por ter completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARLI APARECIDA RIBEIRO**, Ajudante Geral, 13 (treze) dias, a partir de 1º de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2007 a 14 de dezembro de 2012 – Processo Administrativo n.º. 4226/2021;
- **MARLI APARECIDA RIBEIRO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2017 – Processo Administrativo n.º. 4226/2021;

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 07 de dezembro de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração